

Q' Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

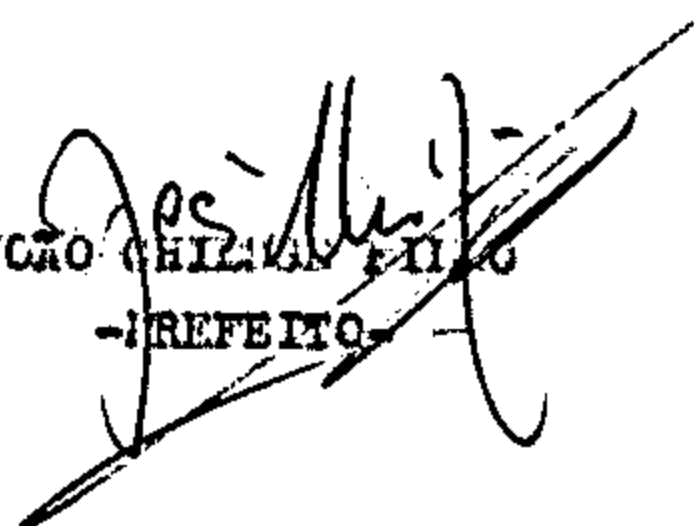
DELIBERAÇÃO Nº...517.....DE..10...DE.....julho.....1.962

Reclassifica Padrão de Vencimen-
tos do funcionario José Cotia -
Filho.

Art. 1º - Fica reclassificado no padrão de vencimentos " F " o funcionário municipal José Cotia Filho, Encarrega-
do da Limpeza Pública e Particular, do Quadro III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente -
Deliberação entrará em vigor na data da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de julho de 1962.


JOÃO CHIZUMA FILHO
-PREFEITO-